## PORTARIA N°7.503, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Férias para a Secretária Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ISAURA BOMBARDELLI DA SILVA**, matricula n°1112, Secretária Municipal da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 26 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 19 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário da Administração